PORTARIA REITORIA UESC Nº 1157

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao Professor Assistente JOÃO CARLOS DE PÁDUA ANDRADE, matrícula nº 73.449858-3, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo estipulado no parágrafo 1º do art. 29 da supramencionada Lei.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA

